

## Portaria

### Portaria nº 60, de 12/FEV/2016.

O DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP, no uso da competência que lhe foi delegada constante na portaria no 77, de 20 de fevereiro de 2014, publicada o Boletim de Serviço Edição Extra de 20 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar conforme a Instrução Normativa nº 04 de 12 de novembro de 2010, em seu artigo 24, assim como ao disposto na Portaria INEP nº 399, de 31 de outubro de 2011, os Fiscais Requisitantes do Contrato Administrativo nº 33/2012, firmado entre o INEP e a empresa Cast Informática S/A, objetivando a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação, compreendendo o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo INEP, mediante ordens de serviço dimensionadas pela métrica de pontos de função, em regime de fábrica de software, para as demandas do seguinte sistema de informação:

Sistema	FISCAL REQUISITANTE	DIRETORIA/COORDENAÇÃO	CPF
SISTEMA RNC – Rede Nacional de Certificadores	HÉLIO JUNIO ROCHA MORAIS	DGP/CGMI	
	DENYS CRISTIANO DE OLIVEIRA MACHADO		
SISTEMA ENEM 2015	ANDREIA SANTOS GONÇALVES	CGMI	
SISTEMA INEPARQ	RICARDO TORRES LENZI	DIRED	
	LEONARDO RUAS CORREIA		
PESQUISA DIRIGENTES EDUCACIONAIS	PRISCILA PEREIRA SANTOS		
SISTEMA RNIPFES	FABRÍCIO PEREIRA CORREIA	UOL- APLICAÇÃO	
	FLÁVIA DE FREITAS COSTA SUBSTITUTA		
SISTEMA BOLSAS	HELIO PEREIRA FEITOSA	COGEP	
SISTEMA CORPORATIVO	VICTOR LUIZ SOARES VITORINO	DTDIE	
SQI – SISTEMA QUESTIONÁRIO DO INEP			
SISTEMA INEP ADM - MÓDULO CONTRATOS	CLAUDIA Mª R. G. BARBOSA MARQUES	DGP/CGRL/CAC	
	MURILO SERGIO BRAGA DO AMARAL		
SISTEMA ENEM	RAISSA BARROS ORTEGA	UOL/CGSA	
	ALVANA MARIA BOF	DAEB	
ENEM SOLICITAÇÃO	SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ	DAEB	
	MARCO CESAR ARAUJO PEREIRA - SUBSTITUTO		
ENEM RESULTADO	ALVANA MARIA BOF	DAEB	
	ANDRE TELES GUEDES - SUBSTITUTO		
ENEM VISTA PEDAGÓGICA	PATRICIA VIEIRA NUNES GOMES	DAEB	
	ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA - SUBSTITUTA		

**Continuação da Portaria nº 60, de 12 de fevereiro de 2016**

ENEM RESULTADO DO SISPL	ALVANA MARIA BOF	DAEB	
	CLÉIA DE JESUS MACEDO AMORIM - SUBSTITUTA		
ENEM POR ESCOLA	ALVANA MARIA BOF	DAEB	
CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	LAURA BERNARDES DA SILVA	DEED	
	KÁTIA CRISTINA DA SILVA VAZ		
SAEB/PROVA BRASIL	LUANA BERGMANN SOARES	DAEB	
SISTEMA ENADE	LEONEL CERQUEIRA SANTOS	DAES	
SISTEMA IDEB	FÁBIO PEREIRA BRAVIN	DEED	
SISTEMA INEP RH - CAPACITAÇÃO	CINTIA MIZIARA JREIGE	COGEP	
	NATASSIA COSTA LEITE BUENO COUTINHO		
	BARTIRA NERI BARBOSA		
	MARCO AURÉLIO KHOURY PORTO	DTDIE	
SISTEMA IMRS - INTERFACE DE MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS	RAMÓN MORENO DE MATOS VIEIRA	DTDIE	
SISTEMA CELPE-BRAS	JANE MACHADO DA SILVA	DAEB	
SISTEMA SSI WEB	JOÃO RUFINO DA COSTA NETO	DTDIE	
SISTEMA DE GESTÃO DE EVENTOS	ANTONIO DE MELO SANTOS	CGRL	
	PRISCILLA ALMEIDA RODRIGUES BORGES	GAB	
SISTEMA PESQUISA PERFIL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	PRISCILA PEREIRA SANTOS	DIRED	
	ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA PERES SUBSTITUTO		
SISTEMA ENCEJA NACIONAL E EXTERIOR	DAVID DE LIMA SIMÕES	DAEB	
	MARIA VILMA VALENTE AGUIAR		
SISTEMA INEP RH	PATRÍCIA CAROLINA SANTOS BORGES	COGEP	
SISTEMA INEP ADM E SIAC	CLEITON DA SILVA DANTAS	CGRL/CAC	
SISTEMA SISPAQ - SISTEMA DE GESTÃO DE PAGAMENTO	LUIZ FERNANDO BITTENCOURT CASTELO BRANCO	CGOFC	
	CARLOS SÉRGIO PAIVA FERREIRA		
	JOSÉ FERNANDES DE LIMA JÚNIOR		
SISTEMA MAPA - WEB	HÉLIO JUNIO ROCHA MORAIS	CGMI	
	DENYS CRISTIANO DE OLIVEIRA MACHADO		
SISTEMA ENEM PARTICIPANTE	RITA LAÍS CARVALHO SENA SANTOS	CGAP	
SISTEMA ENEM ADMINISTRADOR			
SISTEMA ENEM PPL PARTICIPANTE E ADMINISTRADOR			

## **Continuação da Portaria nº 60, de 12 de fevereiro de 2016**

**Art. 2º** – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria MEC-SE nº 201 de 12 de abril de 1999 e da Instrução Normativa/SLTI nº 4 de 12 de novembro de 2010.

**Art. 3º** - São competências do **Fiscal Requisitante** do Contrato:

I - responsável pela solicitação dos serviços de consultoria na gestão de processos de negócios;

II- assinar a Ordem de Serviço e o Termo de Recebimento Definitivo para fins de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **revogando-se** as disposições em contrário da **Portaria nº 556, de 14 de dezembro de 2015**.

**DENIO MENEZES DA SILVA**  
Diretor de Gestão e Planejamento